

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Memorando** Nº 08/2023 - SEMUR.

**Do:** Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**A:** Ex.ª Senhora Prefeita Municipal

**ASSUNTO:** Aquisição de Carrinho para Gari (Solicita)

PROTOCOLO Nº	0954/2023
FOLHAS Nº	_____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM	19/01/2023
	
ENCARREGADO	

**Excelentíssima Sr.ª. Prefeita Municipal,**

Considerando a necessidade de manter os logradouros públicos limpos, bem como facilitar e agilizar esse trabalho de limpeza e levando em consideração que a última aquisição de Carrinhos para Garis fazem alguns anos, dessa maneira, faz-se necessário um novo processo licitatório para renovar e dar seqüência nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Considerando que os Carrinhos de Garis facilitam o acondicionamento e transporte dos resíduos que são coletados diariamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para manter um trabalho contínuo e de qualidade, trabalho esse que reflete na beleza da cidade bem como no bem estar de todos os cidadãos que transitam nos locais públicos.

Considerando que a aquisição dos materiais solicitados se justifica mediante a necessidade e obrigação do Município em manter as vias públicas limpas, auxílio nas estratégias de manutenção da cadeia turística do Município. Tendo em vista que os carrinhos estão deteriorados pela ação do tempo, e já foram feitas várias manutenções.

Considerando o exposto acima, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a aquisição de **CARRINHO DE GARI PARA COLETA DE LIXO** para as varredoras que realizam a varrição das ruas diariamente, conforme Termo de Referencia em anexo;

São Domingos do Norte, 12 de janeiro de 2023.



**Cássio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Setor:** Setor Administrativo

**Endereço:** Rodovia Gether Lopes de Farias

Bairro Emilio Callegari

São Domingos do Norte/ES CEP: 29745000

**EMAIL:** secretariadeobrassdn@hotmail.com

**1. Descrição da necessidade**

A necessidade da contratação Carrinhos de Gari, justifica-se para prover condições de atendimento às demandas dos Servidores para a continuidade das atividades e rotinas realizadas ( limpeza e varrição de ruas) no Município de São Domingos do Norte. O objeto citado anteriormente serão destinados para manutenção de limpeza das ruas garantindo a realização dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**2. Área requisitante**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A necessidade da contratação de Carrinhos justifica-se para prover condições de atendimento às demandas da Secretaria para a continuidade das atividades e rotinas realizadas pelas varredeiras em todas as ruas do Município. O objeto citado anteriormente serão destinados para manutenção de limpeza das ruas garantindo a realização dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**4. Levantamento de Mercado**

Foram realizadas cotações de preços em empresas do ramo.

**5. Descrição da solução como um todo**

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Secretaria requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE GARI PARA COLETA DE LIXO, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. A escolha pela aquisição do objeto mencionado está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

a) A necessidade de reposição dos itens que são de uso diário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

b) Inviabilidade econômica da contratação de serviço de fornecimento contínuo dos materiais, visto que para os itens não haveria a necessidade de reposição contínua destes;

*Quanto à adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A Lei nº 8.666/1993, em seu inc. II do art. 15, estabelece que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços" - assim definido como o "conjunto de procedimentos para registro forma de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras" (Decreto nº 7.892 /2013, arl. 1º, I). À luz do princípio da eficiência, o SRP tem por escopo instrumentalizar meios para aquisição parcelada de bens e serviços pela Administração Pública, sendo, portanto, compatível com a modalidade Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, art. 11). Ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892/2013, a utilização do Sistema de Registro de Preços enquadra-se nas seguintes hipóteses: "Art. 3- O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando o for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo: ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração." Por outro lado, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.*

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A necessidade foi levantada pela Gerência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A demanda foi estimada de acordo com os a quantidade de varredoiras que utilizam os carrinhos, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos. A quantidade segue em anexo a este ETP.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QT
1	CARRINHO PARA LIMPEZA URBANA	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS</b> Material: Polietileno de Alta densidade ou Polipropileno <b>Processo produtivo:</b> Injetado por maquina injetora; <b>Peso do contentor:</b> 11kg <b>Volume e Capacidade:</b> 240 litros /Capacidade de carga: 55 Kg <b>Dimensões:</b> Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; <b>Rodas:</b> 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; <b>Opcionais:</b> pedal, roda de 300 mm <b>Garantia: 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação</b>	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**7. Estimativa do Valor da Contratação**

O custo estimado da contratação é de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada através de Cotação de Preços;

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se faz necessário parcelamento do Material elencado, tendo em vista que o objeto não é divisível.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não é necessária contratações correlatas e/ou independentes.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta aquisição se encontra em conformidade aos planos de aquisição delimitados anualmente e de acordo ao orçamento designado para o exercício.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A necessidade da contratação dos Carrinhos de Gari, justifica-se para prover condições de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços interessa na aquisição desses materiais para a continuidade das atividades e rotinas da varrições realizadas diariamente.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requerimento de materiais, expedida exclusivamente pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a PMSDN e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho vinculada à Ata de Registro de Preços (ARP). As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação vigente, para o recebimento provisório e definitivo bem como os definidos neste roteiro e Termo de Referência associados.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIETAIS**

A licitante vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade, de acordo com os termos do Art. 12 da Lei nº 8.666/93, visando a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Quando a contratação envolver qualquer outro produto cuja fabricação ou industrialização envolvem atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais previstas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, a Contratada deverá apresentar, quando da apresentação da Nota Fiscal do produto, a comprovação do registro do fabricante no Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos adequados para atuação satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pela praticidade, conforto, economia e sustentabilidade.

São Domingos do Norte, 12 de janeiro de 2023

**15. RESPONSÁVEIS**

\_\_\_\_\_  
Renata do Nascimento Daniel  
Aux. Administrativo

\_\_\_\_\_  
Cássio Oliveira Ribeiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referencia tem por objeto Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QT
1	CARRINHO PARA LIMPEZA URBANA	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS</b> <b>Material:</b> Polietileno de Alta densidade ou Polipropileno <b>Processo produtivo:</b> Injetado por maquina injetora; <b>Peso do contentor:</b> 11kg <b>Volume e Capacidade:</b> 240 litros /Capacidade de carga: 55 Kg <b>Dimensões:</b> Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; <b>Rodas:</b> 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; <b>Opcionais:</b> pedal, roda de 300 mm <b>Garantia:</b> 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação	10

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Haja visto a necessidade de manter os logradouros públicos limpos, bem como facilitar e agilizar esse trabalho de limpeza e levando em consideração que a ultima aquisição deste objeto fazem alguns anos, dessa maneira, faz-se necessário um novo processo licitatório para renovar e dar seqüência nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

2.2 Os Carrinhos de Garis facilitam o acondicionamento e transporte dos resíduos que são coletados diariamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo de fundamental importância para manter um trabalho contínuo e de qualidade, trabalho esse que reflete na beleza da cidade bem como no bem estar de todos os cidadãos que transitam nos locais públicos.

2.3 A aquisição dos materiais solicitados se justifica mediante a necessidade e obrigação do Município em manter as vias públicas limpas, auxílio nas estratégias de manutenção da cadeia turística do Município. Tendo em vista que os carrinhos estão deteriorados pela ação do tempo, e já foram feitas varias manutenções.

## 3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto se tratar de item único.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **4. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO**

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de prospecto, a ser analisada pelo servidor designado pela Avaliação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Nome Completo: Carlos Machado**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

#### **5. LOCAL E FORMA DE ENTREGAS**

Os bens, objeto deste termo, deverão ser entregues sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Almoxarifado, que fica localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São domingos do Norte/ES.

#### **6. CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de Empenho.

Os bens, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses.

Os bens recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referencia e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, constantes neste Termo de referencia e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **7. OBRIGAÇÕES**

##### ***Da Contratada:***

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias.
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

***Do Contratante:***

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designada;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1- As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato. As informações a respeito da dotação orçamentária estarão presentes na ordem de compra, e no contrato.

**9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 O recebimento dos bens, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Senhor Carlos Machado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

São Domingos do Norte, 12 de janeiro de 2023

**Cássio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0254/2023**

**REQUERENTE: SEMUR**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA GARI**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.  
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 12 de janeiro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
**29.745-000 telefone (027) 3742-0200**  
**CNPJ: 36.350.312/0001-72**

COMPRAS

---

DESPACHO

Processo 0254/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de carinho para gari, conforme solicitação da SEMUR.

Em 12 de janeiro de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIT	TOTAL
1	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS</b>  <b>Material:</b> Polietileno de Alta densidade ou Polipropileno <b>Processo produtivo:</b> Injetado por maquina injetora; <b>Peso do contentor:</b> 11kg <b>Volume e Capacidade:</b> 240 litros /Capacidade de carga: 55 Kg <b>Dimensões:</b> Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; <b>Rodas:</b> 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; <b>Opcionais:</b> pedal, roda de 300 mm <b>Garantia:</b> 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação	10	509,00	5.090,00

27.247.832/0001-63  
**G.I.S. Comercial Santana**  
**Ltda ME**

Rua Des. Santos Neves, 194  
 Centro - CEP 29843-000 - Vila Pavão-ES



Diretor de Compras

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.247.832/0001-63  
**Razão Social:** GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DES SANTOS NEVES 194 / CENTRO / VILA PAVAO / ES / 29843-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

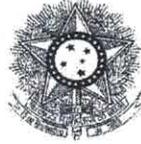
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2023 a 30/01/2023

**Certificação Número:** 2023010100463908330670

Informação obtida em 17/01/2023 13:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.247.832/0001-63

Certidão nº: 2280975/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:44:09

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.247.832/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**  
**CNPJ: 27.247.832/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:02:47 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **8B6A.E0FE.96A8.09BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ORÇAMENTO

13/01/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIT	TOTAL
1	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS</b>  <b>Material:</b> Polietileno de Alta densidade ou Polipropileno <b>Processo produtivo:</b> Injetado por maquina injetora; <b>Peso do contentor:</b> 11kg <b>Volume e Capacidade:</b> 240 litros /Capacidade de carga: 55 Kg <b>Dimensões:</b> Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; <b>Rodas:</b> 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; <b>Opcionais:</b> pedal, roda de 300 mm <b>Garantia:</b> 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação	10	539,00	5.390,00

Dados da Empresa:

f e v computadores Ltda Me

CNPJ: 06.009.491/0001-18

Rua Izidrio Braga, 63, Centro - SGP

27 3752 7408

*Carlo*  
Diretor de Compras

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO  
 SCHADES:08205294780  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
 RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=28414780000135,  
 ou=presencial, cn=CARLOS ROBERTO SCHADES:08205294780  
 Rodovia Getulio Vargas de Farias - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29.746.000  
 CNPJ: 36.356.312/0001-72- secretaria@brasil.gov.br@hotmail.com

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.009.491/0001-18  
**Razão Social:** J E V COMPUTADORES LTDA  
**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL 593 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010400451472311174

Informação obtida em 17/01/2023 13:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J & V COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.009.491/0001-18

Certidão nº: 2281493/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:47:52

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & V COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.491/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J & V COMPUTADORES LTDA**  
**CNPJ: 06.009.491/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:32 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **64EB.4070.7BAE.EC13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIT	TOTAL
1	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS</b>  <b>Material:</b> Polietileno de Alta densidade ou Polipropileno <b>Processo produtivo:</b> Injetado por maquina injetora; <b>Peso do contentor:</b> 11kg <b>Volume e Capacidade:</b> 240 litros /Capacidade de carga: 55 Kg <b>Dimensões:</b> Altura 1060 mm, largura de 570 mm e comprimento de 720 mm; <b>Rodas:</b> 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; <b>Opcionais:</b> pedal, roda de 300 mm <b>Garantia:</b> 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação	10	449,00	4.490,00

13 de fevereiro de 2023.

  
LS Materiais e Equipamentos Ltda - ME  
CNPJ: 11.373.442/0001-08  
Insc. Est.: 082.683.00-0  
Av. Setembrino Pelissari, 233 - Sala LS  
Centro - Pinheiros-ES - CEP 29980-000

*Dep  
Autor de compras*

503

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.373.442/0001-08  
**Razão Social:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV SETEMBRO PELISSARI 233 SALA LS / CENTRO / PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2022 a 29/01/2023

**Certificação Número:** 2022123101235141371421

Informação obtida em 17/01/2023 13:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.373.442/0001-08

Certidão n°: 2281192/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:45:55

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.373.442/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.373.442/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:14 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **0EAF.5F02.1215.9058**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000058827

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.373.442/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

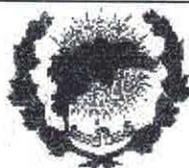
Certidão emitida em **17/01/2023**, válida até **17/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0009.8638.2E50.C7F9**

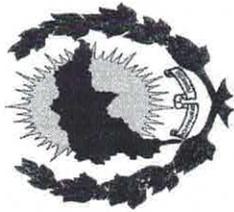




MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 16/01/2023 16:36:06

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>010010.1545200071.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS</b>					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000496	175000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000497	150000000000	54.000,00	54.000,00	54.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000497	170000000001	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000497	170100000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000498	170100000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.392.000,00</b>	<b>1.392.000,00</b>	<b>1.392.000,00</b>
<b>010010.1545200071.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000499	175500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>010010.1545200072.088 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000500	150000000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000501	150000000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000502	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000503	150000000000	300.000,00	201.148,00	201.148,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000504	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000505	150000000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000506	150000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.002.000,00</b>	<b>903.148,00</b>	<b>903.148,00</b>
<b>010010.1545200072.106 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTEMUNICIPAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO</b>					
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000507	150000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000508	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33932000000 - MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE	0000509	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORC	0000510	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000511	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>
<b>010010.1566100072.086 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA, BLOQUETES E OUTROS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000512	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000513	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000514	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000515	150000000000	300,00	300,00	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>010010.1751100081.022 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO</b>					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000516	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000516	170400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000516	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000516	170000000001	12.500,00	12.500,00	12.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>010010.1751100082.090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000517	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000518	150000000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000519	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000520	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000521	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>010010.1751200072.027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000522	170400000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



17/01/2023 14:23:49

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000007/2023 - 17/01/2023 - Processo Nº 000254/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME		J & V Computadores Ltda - ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00030813	CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS material: polietileno de alta densidade ou polipropileno processo produtivo: injetado por máquina injetora; peso do contêntor: 11kg volume e capacidade: 240 litros/capacidade de carga: 55 kg dimensões: altura 1060mm, largura de 570mm e comprimento de 720mm rodas: 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; opcionais: pedal, roda de 300mm garantia: 90 dias do fabricante contra defeitos de fabricação	UND	10,000	449,000	4.490,00	509,000	5.090,00	539,000	5.390,00	

**Valor Total OBTIDO**  
**Valor Total VENCIDO**

**4.490,00**  
**4.490,00**

**5.090,00**  
**5.390,00**



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2023 - 17/01/2023 - Processo Nº 000254/2023

Vencedor	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ	
Endereço	Avenida Setembrino Pelissari, 233 - Centro - Pinheiros - ES - CEP: 29980000
Contato	0000000000 andreiamaqfort@hotmail.com

Local	00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0000		00030813	CARRINHO COLETOR DE LIXO 240 LITROS material: polietileno de alta densidade ou polipropileno processo produtivo: injetado por máquina injetora; peso do contentor: 11kg volume e capacidade: 240 litros/capacidade de carga:55 kg dimensões: altura 1060mm, largura de 570mm e comprimento de 720mm rodas: 2 rodas com 200mm x 25mm, cada; opcionais: pedal, roda de 300mm garantia: 90 dias do fabricante contra defeitos de fabricação	UND	10,00	449,00	4.490,00

Total do Fornecedor: 4.490,00

Total Geral: 4.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0254/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

Director de Licitações e Contratos

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.  
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.  
1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,  
2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.  
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo  
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.  
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo  
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado  
c) PATRICK MOTA - servidor contratado  
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva  
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado  
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva  
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;  
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;  
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;  
2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;  
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;  
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 07/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº: 0254/2023**

**Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Prazo de fornecimento:** No prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Local de Entrega:** Na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Almoxarifado, que fica localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte- ES.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação  
**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 0254/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Razão Social:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** Av. Setembrino Pelissari, 233, Centro, Pinheiros–ES, cep: 29980-000.

**CNPJ:** 11.373.442/0001-08.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

**Da Justificativa:** A necessidade da contratação Carrinhos de Gari, justifica-se para prover condições de atendimento às demandas dos servidores para a continuidade das atividades e rotinas realizadas (limpeza e varrição de ruas) no município de São Domingos do Norte. O objeto citado anteriormente será destinado para manutenção de limpeza das ruas garantindo a realização dos serviços ofertados pela secretária municipal de obras e serviços urbanos.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 -**

**PROCESSO Nº 0254/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº0254/2023**

**Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Prazo de fornecimento:** No prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Local de Entrega:** Na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Almoxarifado, que fica localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte- ES.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valor unitário do item apurado no Mercado:**

Item: R\$ 499,00

**Valor unitário do item da proposta vencedora:**

Item: R\$ 449,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picaçó Lopes Chodacki*

**JARDEL PICAÇÃO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2023-**

**PROCESSO Nº 0254/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** Av. Setembrino Pelissari, 233, Centro, Pinheiros–ES, cep: 29980-000.  
**CNPJ:** 11.373.442/0001-08.

**Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Prazo de fornecimento:** No prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Local de Entrega:** Na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Almoxarifado, que fica localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte- ES.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 17 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picazio Lopes Chodacki*  
Dirigente  
**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2023**

**REQUERENTE: SEMUR**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMUR, requerendo a aquisição de carrinho de gari para coleta de lixo.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 18 de janeiro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 -**

**PROCESSO Nº 0254/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Razão Social:** LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** Av. Setembrino Pelissari, 233, Centro, Pinheiros–ES, cep: 29980-000.

**CNPJ:** 11.373.442/0001-08.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

**Da Justificativa:** A necessidade da contratação Carrinhos de Gari, justifica-se para prover condições de atendimento às demandas dos servidores para a continuidade das atividades e rotinas realizadas (limpeza e varrição de ruas) no município de São Domingos do Norte. O objeto citado anteriormente será destinado para manutenção de limpeza das ruas garantindo a realização dos serviços ofertados pela secretária municipal de obras e serviços urbanos.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

#### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

*Ana Izabel Malacarne de Oliveira*  
Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 8762/2022/PMSDN

Do Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de uma máquina de lavar roupa para a escola CMEI VOVÓ ZEZÉ.

Razão Social: MOBILIADORA SÃO DOMINGOS LTDA  
Endereço: Av. Honório Fraga, 538, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.  
CNPJ: 05.011.490/0001-45.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

Da Justificativa: Esta aquisição se faz necessário devido à grande número de alunos e pelo fato da escola CMEI VOVÓ ZEZÉ ser de Tempo Integral. Ressalto que se faz necessária esta aquisição, haja vista que a referida instituição acima mencionada, é de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 3 anos e 6 meses, visando a formação e o desenvolvimento da criança. Esta instituição tem como objetivo assegurar um espaço educativo para crianças, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso devem garantir ações sociais, pedagógicas, nutricionais e ambiente saudável. Essas ações devem ser integradas envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade. A organização e a limpeza do ambiente são essenciais, para tanto, faz-se necessária a aquisição de 01(uma) máquina para lavar toalhas, lençóis, entre outras roupas para o ambiente higienizado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1009818**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 0274/2023/PMSDN

Do Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de bandas locais ou regionais para apresentação de show na data de 21 de janeiro de 2023, com horário de início previsto para às 20hrs, para evento denominado como "SÁBADO NA PRAÇA", que acontecerá na Praça José Adão deste município.

Razão Social: ZENIL FERREIRA BRAGA  
Endereço: Rua Ambrósio Ferreira, 264, Boa Vista, São Gabriel da Palha-ES, cep: 29780-000.  
CNPJ: 21.224.058/0001-99.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Da Justificativa: O Gabinete busca abrilhantar os festejos do município, proporcionar momentos de lazer aos nossos munícipes, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar os artistas, grupos e bandas de forró tradicional.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1009834**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 0254/2023/PMSDN

Do Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços com vistas à eventual aquisição de Carrinhos de Gari em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Razão Social: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Endereço: Av. Setembrino Pelissari, 233, Centro, Pinheiros-ES, cep: 29980-000.  
CNPJ: 11.373.442/0001-08.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Da Justificativa: A necessidade da contratação Carrinhos de Gari, justifica-se para prover condições de atendimento às demandas dos servidores para a continuidade das atividades e rotinas realizadas (limpeza e varrição de ruas) no município de São Domingos do Norte. O objeto citado anteriormente será destinado para manutenção de limpeza das ruas garantindo a realização dos serviços ofertados pela secretária municipal de obras e serviços urbanos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

**www.amunes.es.gov.br**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1009842**

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

**PROCESSO Nº 0226/2023/PMSDN**

Do Objeto: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Lona/Manta antiderrapante para caçamba tipo Truck pertencente à Frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Razão Social: MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: Av. Setembrino Pelissari, 233, Centro, Pinheiros-ES, cep: 29980-000.

CNPJ: 07.354.555/0001-80.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Da Justificativa: Os equipamentos propostos para aquisição serão usados para conservação, nos caminhões basculantes que transportam material argiloso e areia. As lonas antiderrapantes auxiliarão o pessoal que executam a retirada do material que fica grudado na caçamba. Com a utilização da lona antiderrapante, esse serviço minimiza muito, além de proteger a caçamba dos desgastes causados pelo uso diário no transporte de areia, brita e argila.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI  
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1009848**

**Ata Registro de Preço**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0020/2022.  
EMPRESA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI;  
Processo de Processo no 4121/2022 FMS e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº. DA 13953.742000/1220-02;  
DO VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.  
Assinatura: 17 de Janeiro de 2023;

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0021/2022.  
EMPRESA: REDALMUS COMERCIAL LTDA;  
Processo de Processo no 4121/2022 FMS e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº. DA 13953.742000/1220-02;  
DO VALOR: R\$1.949,00 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais);  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.  
Assinatura: 17 de Janeiro de 2023;

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2022.  
EMPRESA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME;  
Processo de Processo no 4121/2022 FMS e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº. DA 13953.742000/1220-02;  
DO VALOR: R\$5.666,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais);  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.  
Assinatura: 17 de Janeiro de 2023;

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0023/2022.  
EMPRESA: LONDRIHOSPIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI;  
Processo de Processo no 4121/2022 FMS e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº. DA 13953.742000/1220-02;  
DO VALOR: R\$16.047,90 (dezesseis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos);  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.  
Assinatura: 17 de Janeiro de 2023;